

CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DE DEFESA ECONÔMICA

# PLANO DIRETOR DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO

2025-2028



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica

---

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2025/2028**

Diretoria de Administração e Planejamento – DAP

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano

CEP: 70.770-504 – Brasília/DF

[www.gov.br/cade/pt-br](http://www.gov.br/cade/pt-br)

---

**Presidente**

Alexandre Cordeiro Macedo

**Conselheiros**

Carlos Jacques Vieira Gomes

Diogo Thomson de Andrade

Gustavo Augusto Freitas de Lima

Victor Oliveira Fernandes

Camila Cabral Pires-Alves

José Levi Mello do Amaral Júnior

**Superintendente-Geral**

Alexandre Barreto de Souza

**Economista-Chefe**

Lílian Santos Marques Severino

**Procurador-Chefe**

André Luís Macagnan Freire

**Diretora de Administração e Planejamento**

Bruna Cardoso dos Santos

**Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação**

Vinicius Eloy dos Reis

### **Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Cade – CETI**

Instituído pela Portaria do Cade nº 182, de 15 de maio de 2017, composto respectivamente pelo representante e suplente das seguintes áreas, designados pela Portaria Cade nº 183, de 05 de abril de 2021:

- **Presidência:** Silvana Stadniki Morato Miranda e Gonzalo Gabriel Maschwitz Berlin;
- **Superintendência-Geral:** Felipe Neiva Mundim e Guilherme D'Alessandro Silva;
- Procuradoria-Geral:** Ana Carolina de Sá Dantas e Marcela Ali Tarif Roque;
- **Departamento de Estudos Econômicos:** Tatiana de Macedo Nogueira Lima e Gerson Carvalho Bênia;
- **Diretoria de Administração e Planejamento:** Bruna Cardoso dos Santos e Beatriz Leal dos Reis;
- **Representante Auditoria:** Márcia da Rosa Pereira e Bruna Casarotto Lima Sucha; e
- **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:** Vinicius Eloy dos Reis e Ana Paula Pessoa Mello.

### **Equipe de elaboração do PDTIC:**

Adriana Azevedo Germano Rodrigues;	Juliana Oliveira Marques Moraes;
Alexandre Kalil Pires;	Keila de Sousa Ferreira;
Ana Paula Lopes Guedes Teixeira;	Luciana Oliveira e Leão;
Ana Paula Pessoa Mello;	Luisa Souza Lima Macedo;
André Botelho Vilaron;	Marcus Vinicius da Silva Pinheiro;
Antônio Clóvis Melhor Galvão;	Maria Luíza Bittar Khouri;
Bruna Casarotto Lima Sucha;	Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho;
Fernanda Garcia Machado;	Sarah Gamaliel Alves Silva;
Gonzalo Gabriel Maschwitz Berlin;	Tatiana de Macedo Nogueira Lima;
Guilherme D'Alessandro Silva;	Tatiana Isabelle da Silva Montenegro;
José Gildo de Araújo Júnior;	Vinicius Eloy dos Reis.

### **Elaboração da capa:**

Emilly Beatriz Justino Matos

## Sumário

1	INTRODUÇÃO .....	9
1.1	Objetivo do PDTIC .....	10
1.2	Conteúdo do PDTIC.....	10
1.3	Abrangência do PDTIC .....	11
1.4	Período de vigência do PDTIC .....	11
1.5	Período de revisão do PDTIC .....	11
1.6	Histórico do PDTIC do Cade .....	11
2	METODOLOGIA APLICADA.....	14
3	PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE TIC .....	15
3.1	Ciclo do Planejamento de TIC .....	15
3.2	Ferramentas utilizadas para gestão do PDTIC .....	18
4	TERMOS E ABREVIACIONES .....	19
5	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	21
6	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	24
7	ORGANIZAÇÃO DO CADE E DA UNIDADE DE TIC .....	29
8	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC .....	33
8.1	Missão da TIC do Cade:.....	33
8.2	Visão da TIC do Cade .....	33
8.3	Valores da TIC.....	33
8.4	Objetivos Estratégicos da TIC.....	33
8.5	Análise ambiental da TIC.....	34
9	ALINHAMENTO COM AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO .....	35
9.1	Mapa Estratégico do Cade .....	36
9.2	Mapa Estratégico da TIC do Cade .....	36
10	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....	37
10.1	Critérios de Priorização.....	37
11	PLANO DE METAS E DE AÇÕES .....	38
12	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	45
12.1	Necessidade de pessoal de TIC .....	45
12.2	Plano de capacitação de TIC .....	47
13	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS .....	48
14	PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO .....	50

15	FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC .....	51
16	CONCLUSÃO .....	51
	ANEXO I - PORTARIA DO GRUPO DE TRABALHO.....	52
	ANEXO II – RESULTADO DO PDTIC 2021/2024.....	55
	ANEXO III - PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO PDTIC 2025/2028 .....	59

## Lista de figuras

Figura 1 - Histórico do Cade.....	12
Figura 2 - Fases do Processo de Elaboração do PDTIC.....	14
Figura 3 - Ciclo da Estrutura do PDTIC do Cade.....	15
Figura 4 - Processo de Planejamento de TIC.....	16
Figura 5 - Ciclo de vida do PDTIC.....	17
Figura 6 - Estrutura do PDTIC do Cade.....	17
Figura 7: Estrutura Organizacional do Cade. <i>Fonte: Plano Estratégico Cade 2021-2024</i> .....	29
Figura 8: Organograma da unidade de TI do Cade.....	30
Figura 9: Mapa estratégico do Cade.....	36
Figura 10: Mapa estratégico da TIC do Cade.....	36

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Edições publicadas do PDTIC.....	13
Tabela 2 - Descrição dos processos.....	16
Tabela 3 - Termos e abreviações.....	20
Tabela 4 - Documentos de Referência.....	23
Tabela 5 - Princípios e Diretrizes.....	27
Tabela 6 - Descrição das atividades áreas da CGTI.....	32
Tabela 7 - Objetivos Estratégicos da TIC.....	33
Tabela 8: Análise ambiental da TIC.....	34
Tabela 9: Alinhamento com as estratégias de governo.....	35
Tabela 10: Critérios de priorização das necessidades de TIC.....	37
Tabela 11: Plano de metas e de ações.....	44
Tabela 12: Força de trabalho da CGTI.....	45
<i>Tabela 13: Análise de riscos</i> .....	48
Tabela 14: Matriz de probabilidade e impacto.....	49
Tabela 15: Plano de investimento e custeio de 2025 até 2028.....	50

## APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um plano estratégico que orienta as ações de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Seu objetivo é garantir que os investimentos em tecnologia sejam bem planejados e utilizados de forma eficiente, evitando desperdícios, priorizando o que é mais importante e assegurando a boa gestão dos recursos públicos. Com isso, o PDTIC contribui para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão.

O PDTIC é um projeto que está alinhado ao Mapa Estratégico 2025/2028 do Cade, principalmente ao objetivo “Potencializar a atuação do Cade por meio da transformação digital e do uso intesico de dados”. Outro alinhamento deste projeto é com a Estratégia Federal de Governo Digital 2024/2027.

A elaboração do PDTIC foi tratada como projeto e foi produzido pela Equipe de Elaboração do PDTIC (EqPDTIC) instituída pela Portaria do Cade nº 18, de 17 de janeiro de 2025. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI e o Comitê de Governança Digital - CGD do Cade foram responsáveis por sua revisão e aprovação.

O presente documento se estrutura da seguinte forma. Primeiramente apresenta informações iniciais sobre o PDTIC como: abrangência; período de vigência e revisão; metodologia aplicada; levantamento de documento de referência, princípios e diretrizes. No segundo momento é apresentado: referencial estratégico de TI; o levantamento do alinhamento estratégico; critérios de priorização das necessidades de TI; inventário das necessidades de TI. Na última parte consta: plano de metas e ações; plano de gestão de pessoas; plano de custeio e investimento; plano de gestão de risco. Os documentos ou informações adicionais utilizadas para elaboração do PDTIC foram colocados na seção Anexo deste plano.

## 1 INTRODUÇÃO

O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com sede e foro no Distrito Federal, criada pela Lei nº 4.137, de setembro de 1962, que exerce, em todo o Território nacional, as atribuições dadas pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

O Conselho tem como missão “Promover e proteger a livre concorrência, contribuindo para um ambiente competitivo em prol da sociedade brasileira” e visão “Ser protagonista no Brasil e no mundo na promoção da concorrência, atuando de forma inovadora, ágil e colaborativa”.

Com a publicação da Lei nº 12.529, que estruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), impôs uma série de desafios ao Cade. Visando ao fortalecimento da defesa da concorrência e dos consumidores a lei, previu a substancial ampliação do órgão antitruste brasileiro e de suas competências. A unidade de tecnologia da informação do Cade vem passando por reestruturação para atender os novos desafios e novas competências do órgão.

O presente PDTIC foi preparado com o intuito de estabelecer os objetivos estratégicos de TIC para os anos 2025 até 2028, de modo a atender à missão institucional do Conselho. Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação está alinhado ao Plano Plurianual 2024/2027, bem como ao Plano Estratégico do Cade para o quadriênio 2025/2028 e a Estratégia Federal de Governo Digital 2024/2027.

Conforme Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, o Cade compõe o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP classificado com órgão Seccional. No seu artigo 1º, o Decreto 7.579, afirma:

*“Ficam organizados sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas utilizados direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.”*

A Instrução Normativa nº. 94/2022 da Secretaria de Governo Digital (SGD), Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em seu art. 2º, inciso XXV, define o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC como o instrumento de planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Federal. Ainda, segundo o normativo, um PDTIC é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

## 1.1 Objetivo do PDTIC

O objetivo do PDTIC do Cade é ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação.

Os objetivos específicos com a publicação deste instrumento são:

- **Planejar e organizar as ações de TIC:** Definir de forma estruturada as iniciativas e investimentos necessários para suportar as estratégias institucionais e atender às necessidades de tecnologia da informação e comunicação da organização;
- **Assegurar o alinhamento estratégico:** Garantir que todas as ações de TIC estejam integradas às prioridades do Cade e em conformidade com as políticas públicas de transformação digital, inovação e modernização da administração pública;
- **Promover a eficiência na gestão de recursos:** Otimizar o uso dos recursos orçamentários, humanos e tecnológicos, buscando a racionalização dos gastos e a eliminação de desperdícios, conforme as diretrizes de governança estabelecidas;
- **Aprimorar a transparência e a prestação de contas:** Tornar claros para a sociedade e órgãos de controle os investimentos realizados em TIC, seus resultados e benefícios, reforçando a cultura de prestação de contas;
- **Fortalecer a governança e a gestão de TIC:** Estabelecer diretrizes, responsabilidades e mecanismos de monitoramento que garantam o cumprimento dos objetivos institucionais e a entrega de valor público por meio da tecnologia;
- **Fomentar a inovação e a transformação digital:** Incentivar o uso de tecnologias emergentes e práticas inovadoras que melhorem os serviços oferecidos ao cidadão, ampliem o acesso digital e aumentem a eficiência dos processos internos;
- **Garantir a continuidade e a segurança dos serviços de TIC:** Planejar ações que assegurem a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a continuidade dos serviços essenciais, em consonância com os requisitos de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

## 1.2 Conteúdo do PDTIC

Para elaborar este PDTIC utilizou-se o Modelo de Referência de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), complementado com elementos da metodologia Balanced Scorecard (BSC). Este plano define a estratégia de tecnologia da informação e comunicação do Cade e orienta a transição da situação atual para uma situação futura desejada, por meio de um planejamento estruturado de TIC. O PDTIC garante que as soluções de tecnologia estejam alinhadas com as estratégias da autarquia.

Embora seja um instrumento de caráter tático e operacional, o PDTIC também incorpora componentes estratégicos importantes, como a missão, a visão, os valores, os objetivos estratégicos, as necessidades de TIC, além de indicadores e metas de desempenho. Com isso, o planejamento de tecnologia da informação do Cade será consolidado e orientado para apoiar a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade

### **1.3 Abrangência do PDTIC**

Este plano abrange todas as áreas de negócio do Conselho de Administração de Defesa Econômica – Cade, localizado na SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, Brasília, Distrito Federal.

### **1.4 Período de vigência do PDTIC**

O período de vigência deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cade é de 2025 até 2028. Este tempo foi definido para que o PDTIC acompanhe o período do Plano Estratégico do Conselho.

### **1.5 Período de revisão do PDTIC**

O PDTIC é um instrumento dinâmico, passível de ajustes sempre que forem identificadas mudanças no ambiente interno ou externo da instituição. Durante sua vigência, o plano será revisado periodicamente, a fim de acompanhar novas demandas e estratégias organizacionais.

Anualmente, será realizada uma atualização para reavaliar diretrizes, planos de ação e, especialmente, consolidar a proposta orçamentária de TIC para o exercício seguinte. Cada nova versão do PDTIC deverá ser submetida à análise e aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e do Comitê de Governança Digital do Cade.

### **1.6 Histórico do PDTIC do Cade**

O primeiro projeto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Cade foi realizado no início de 2011, onde o plano teve vigência do período de 2011 até 2012. Em 21 de março de 2011 foi publicada a Portaria do Cade nº 31 aprovando o PDTIC 2011/2012.

Segue abaixo linha do tempo dos PDTIC do Cade.



Figura 1 - Histórico do Cade.

Segue abaixo as capas dos planos de TIC do Cade. Esses documentos podem ser acessados através do endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/cade/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/tecnologia-da-informacao>

Capa do PDTI 2011/2012	Capa do PDTI 2014/2016	Capa do PDTIC 2017/2020
		
Capa do PDTIC 2021/2024		Capa do PDTIC 2025/2028
		

Tabela 1 - Edições publicadas do PDTIC

## 2 METODOLOGIA APLICADA

Existem diversos modelos e metodologias para a elaboração do planejamento de TIC. Para a construção do seu PDTIC, o Cade adotou o *Guia de Elaboração de PDTIC do SISP* – versão 2.1, publicado pela Secretaria de Governo Digital (SGD, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor>. Foi utilizada também como referência a metodologia chamada *Balanced Scorecard- BSC*.

O guia do SISP define 3 (três) fases que compõem o processo de elaboração do PDTIC: preparação, diagnóstico e planejamento. Primeiramente a fase de preparação representa o início do projeto de elaboração do PDTIC, onde é definido a abrangência e o período do PDTIC, constituída a equipe de elaboração, identificado os documentos de referências, planejado o projeto, etc.

A fase de diagnóstico caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC do Cade para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades de TIC que se espera resolver. Para isso, contempla processos relacionados à análise do PDTI anterior (2017/2020), análise estratégica e levantamento de necessidades. Por fim, a fase de planejamento tem como objetivo planejar o atendimento das necessidades de TIC, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isso, contempla os processos relacionados à priorização e planejamento das necessidades, definição de indicadores e metas, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.

A figura abaixo representa o processo de elaboração do PDTIC da metodologia utilizada pelo Cade.

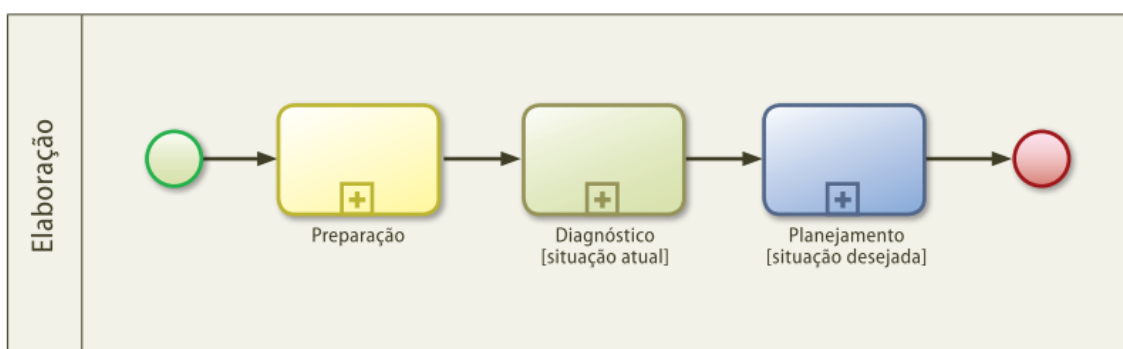


Figura 2 - Fases do Processo de Elaboração do PDTIC

A equipe de elaboração foi composta por servidores representantes de diversas unidades do Cade. Durante a elaboração do plano foram utilizadas as seguintes técnicas e ferramentas: reuniões, entrevistas, *brainstorming*, planilhas, formulários, visitas as unidades, análise do histórico das demandas, etc.

### 3 PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE TIC

#### 3.1 Ciclo do Planejamento de TIC

O planejamento de TIC não deve ser um documento estático, deve ser aprimorado continuamente. Para o ciclo do PDTIC será utilizado o método de melhoria contínua, chamado PDCA (*P-Plan; D-Do, C-Check, A-Act*). O ciclo PDCA é a base para a melhoria da qualidade, utilizado para o controle e o aperfeiçoamento contínuo dos processos.

As etapas sucessivas de cada ciclo PDCA, são:

- **Planejar:** elaborar o planejamento de TIC. Para esta etapa foi utilizado o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP;
- **Executar:** realizar as atividades necessárias para executar o PDTIC. Coleta os dados para mapeamento e análise das próximas etapas "Verificar" e "Agir";
- **Verificar:** analisar o resultado atual e compará-lo em relação aos resultados esperados, definidos na etapa "Planejar";
- **Agir:** tomar ações preventivas e corretivas sobre as diferenças entre os resultados atuais e planejados.

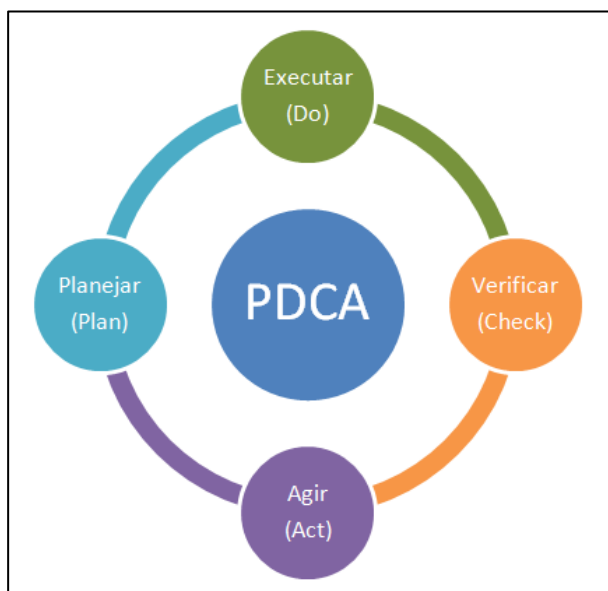


Figura 3 - Ciclo da Estrutura do PDTIC do Cade

O fluxo abaixo demonstra o ciclo do planejamento de TIC com seus respectivos processos e as respectivas técnicas e ferramentas.

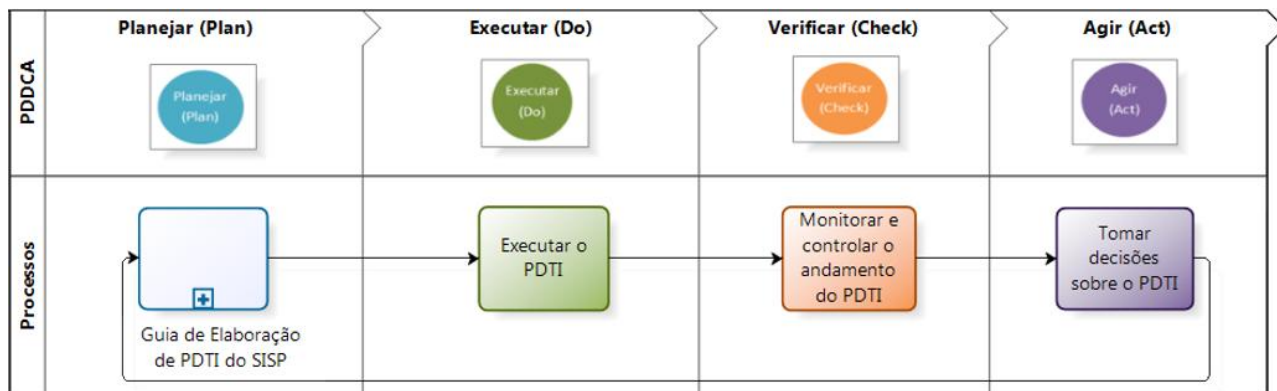


Figura 4 - Processo de Planejamento de TIC.

A tabela abaixo traz os processos de planejamento de TIC com uma breve descrição das suas atividades.

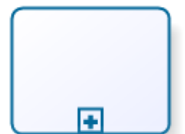
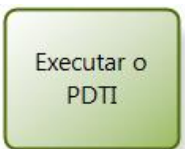
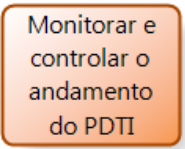
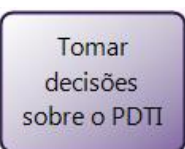
Nome do processo	Descrição das macros atividades
 Guia de Elaboração de PDTI do SISP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar os processos e atividades descritas no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução dos projetos listados no inventário de necessidades de TIC;</li> <li>• Realizar as contratações previstas no inventário de necessidades de TIC;</li> <li>• Coletar os indicadores do PDTIC;</li> <li>• Atualizar informações sobre o andamento das contratações e projetos;</li> <li>• Gerenciar os riscos associados à execução do PDTIC, etc.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os relatórios de desempenho do PDTIC;</li> <li>• Acompanhar o cumprimento dos indicadores e metas;</li> <li>• Identificar as mudanças estratégicas;</li> <li>• Verificar a execução do Plano de Investimento;</li> <li>• Monitorar os riscos do PDTIC;</li> <li>• Avaliar o resultado da execução do PDTIC;</li> <li>• Informar ao Comitê Estratégico de TIC o andamento do PDTIC</li> <li>• Realizar auditoria da execução do PDTIC, etc.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar ações preventivas e corretivas para ajustes na execução do PDTIC;</li> <li>• Identificar a necessidade de inclusão de novas necessidades de TIC, etc.</li> </ul>

Tabela 2 - Descrição dos processos

O Guia de PDTIC do SISP, na versão 2.0, sugere o seguinte ciclo de vida do plano:

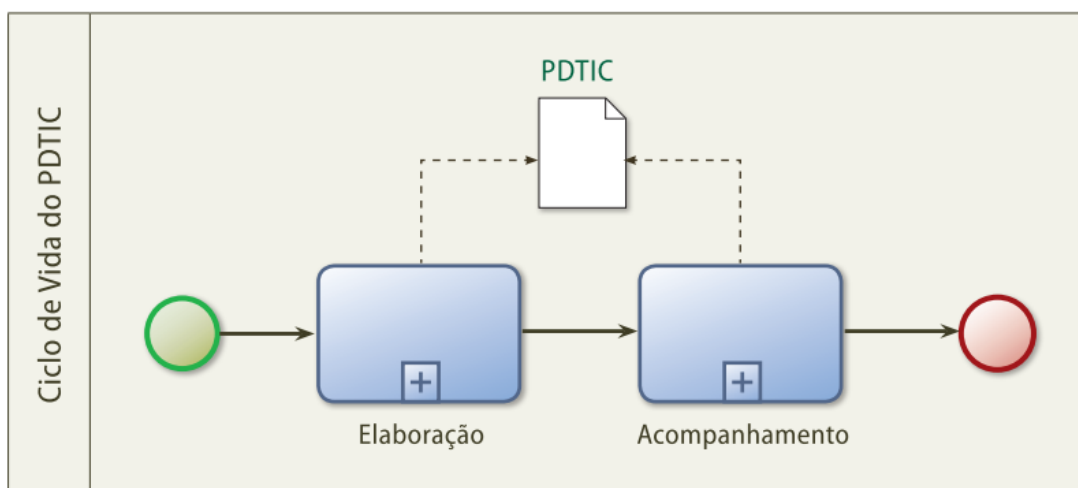


Figura 5 - Ciclo de vida do PDTIC.

A estrutura do PDTIC do Cade está representada na figura abaixo:

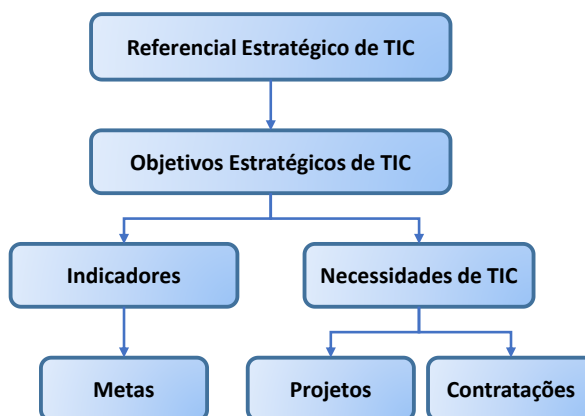
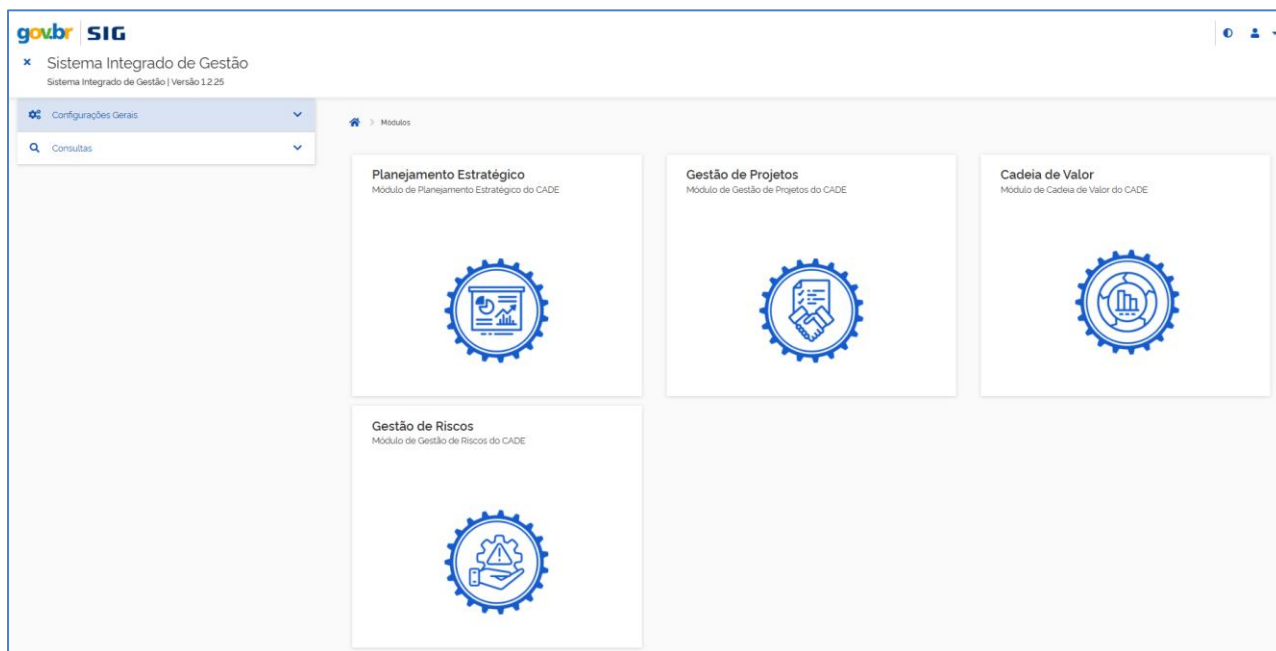


Figura 6 - Estrutura do PDTIC do Cade

### 3.2 Ferramentas utilizadas para gestão do PDTIC

Para melhor acompanhamento do planejamento de TIC do Cade será utilizado Sistema Integrado de Gestão (SIG), em especial os módulos: Planejamento Estratégico, Gestão de Projetos e Gestão de Riscos.



## 4 TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos e abreviações mencionadas no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termo e Abreviação	Descrição
AC	Acórdão
APF	Administração Pública Federal
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASINT	Assessoria Internacional
ATI	Analista de Tecnologia da Informação
AUDIT	Auditoria
BI	Business Intelligence
BSC	Balanced Scorecard
C3S	Central de Serviço e Suporte do SISP
Cade	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CGD	Comitê de Governança Digital
CGD	Comitê de Governança Digital
CGESP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGOFL	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística
CGP	Coordenação-Geral Processual
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
DEE	Departamento de Estudos Econômicos
DPF	Departamento da Polícia Federal
EGD	Estratégia de Governança Digital
E-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
E-PGW	Padrões Web em Governo Eletrônico
E-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
EqPDTIC	Equipe de Elaboração do PDTIC
GEPnet	Sistema Gestor de Escritório de Projetos
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
GSISP	Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
IA	Inteligência Artificial
ID	Identificador
IN	Instrução Normativa
ISO/IEC	International Organization for Standardization/ International Electrotechnical Commission
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MGPP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP
MGP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública

OLAP	Online Analytical Processing
PCA	Plano de Contratações Anual
PDA	Plano de Dados Abertos
PDCA	P-Plan; D-Do, C-Check, A-Act
PDP	Plano de Desenvolvimento Pessoal
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PMBOK	Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
PROCADE/PFE	Procuradoria Federal Especializada Junto ao Cade
PTD	Plano de Transformação Digital
SBDC	Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
SBP	Software Público Brasileiro
SG	Superintendência-Geral
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 3 - Termos e abreviações

## 5 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração do PDTIC do Cade baseou-se em documentos legais, políticas públicas, estratégias, diretrizes e boas práticas. A tabela abaixo apresenta os documentos que serviram como material de referência para elaboração do plano.

ID	Documento de Referência	Origem
DR01	Constituição Federal/1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
DR02	Decreto Lei nº 200/1967	Estabelece a descentralização de atividades de execução da Administração Federal para possibilitar Administração se dedicar às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.
DR03	Plano Plurianual	Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.
DR04	Lei nº 12.529/2011	Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei no 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei no 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.
DR05	Lei nº 12.527/2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
DR06	Decreto nº 11.222/2022	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE
DR07	Regimento Interno do Cade (RICade)	Regimento Interno do Cade (RICade)
DR08	Plano Estratégico do Cade 2025/2028	Plano Estratégico Cade 2025/2028, aprovado pelo Tribunal na sessão de julgamento do dia 26 de maio de 2021
DR09	PDTIC Cade 2021/2024	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cade – 2021/2024.
DR10	Plano de Gestão de Logística Sustentável	Promove os princípios de sustentabilidade socioambiental do Cade.
DR11	Relatório de Gestão do Exercício 2024	Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal.
DR12	Decreto nº 9.373/2018	Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis.
DR13	Decreto nº 9.507/2018	Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

DR14	Decreto nº 10.024/2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
DR15	Decreto nº 7.579/2011	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.
DR16	Decreto nº 9.637/2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança de segurança da informação e sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
DR17	IN STI/MP nº 01/2011	Dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Público Brasileiro – SPB.
DR18	IN SGD/ME nº 94/2022	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR19	Acórdãos dos órgãos de controle	Documentos publicados pelos órgãos de controle internos e externos.
DR20	Documentos de Governo Eletrônico	Documentos elaborados para Governo Eletrônico: e-Mag, e-Ping, e-PWG, Portal dos Dados Abertos.
DR21	Melhores práticas de gestão e governança de TI	Melhores práticas relacionadas à gestão e governança de TI: PMBok, Cobit, Itil, CMMI, ISO/IEC 27001 e 27002 (gestão da segurança da informação), ISO/IEC 38.500 (Governança Corporativa de TI), ISO/IEC 20.000 (Gestão de Serviços de TI).
DR22	Guias, manuais, processos e metodologias do SISP	Catálogo de Serviços de Consultoria do SISP; Guia de Comitê de TI do SISP; Guia de Elaboração do PDTIC; Guia Prático para Contratações de Soluções de TI; Guia de Segurança da Informação do SISP; Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP; Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP; Modelo de Referência de PDTIC – STI/MP 2011-2012 Processo de Software do SISP; Roteiro de Métricas de Software do SISP.
DR23	Plano Anual de Auditoria Interna	Plano Anual de Auditoria Interna do Cade.
DR24	Plano de Capacitação do SISP	Plano de capacitação anual do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação.
DR25	IN GSI/PR nº 01/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.
DR26	Portaria Cade nº 755/2019	Instituir a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores em exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade
DR27	Decreto nº 7.174/2010	Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
DR28	Estratégia de Governança Digital	A Estratégia de Governança Digital direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base os pilares de Prestação de Serviços, Informação e Participação.
DR29	Normativos de segurança de informação e comunicação do Cade	Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC Glossário da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC

		<p>Estrutura de Segurança da Informação e Comunicações</p> <p>Regimento Interno do Comitê de Segurança Institucional do Cade – CSIC</p> <p>Regimento Interno da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais – ETIR</p> <p>Designação dos representantes do Comitê de Segurança Institucional do Cade – CSIC</p> <p>Designação do agente responsável e dos membros da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – ETIRCade</p>
DR30	Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031	Declaração de planejamento governamental que positiva uma visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Tabela 4 - Documentos de Referência

## 6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTIC. Eles orientaram o conteúdo do PDTIC, apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

Destaca-se abaixo, os principais princípios e diretrizes norteadores para elaboração desse PDTIC.

ID	Princípios	Origem
PD01	Elaborar o PDTIC alinhado aos instrumentos estratégicos do governo e do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR03 – PPA 2020/2023</li> <li>• DR08–Plano Estratégico do Cade 2025/2028</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD02	As contratações de soluções de TIC deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTIC, alinhado aos instrumentos estratégicos do governo e do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR03 – PPA 2020/2023</li> <li>• DR08– Plano Estratégico do Cade 2025/2028</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD03	As contratações de soluções de TIC deverão observar critérios de sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR10–Plano de Gestão de Logística Sustentável</li> </ul>
PD04	As contratações de soluções de TIC deverão observar as competências de ordenamento de despesas de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR13–Portaria Cade nº 142/2012</li> </ul>
PD05	As necessidades de TIC deverão ser objetivas, claras e mensuráveis que indiquem o alcance dos resultados pretendidos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR16–Decreto nº 9.507/2018</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle;</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD06	Todas as necessidades de TIC deverão visar o atendimento da missão do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR03 – PPA 2020/2023</li> <li>• DR08– Plano Estratégico do Cade 2025/2028</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD07	Toda ação de TIC deve observar as diretrizes de segurança da informação e comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR19 - Decreto nº 9.637/2018</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> <li>• DR36 – Normativos de segurança de informação e comunicação do Cade</li> </ul>
PD08	Maximizar a terceirização das atividades de execução e operação, ficando com o Cade as tarefas de planejamento, coordenação,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR02–Decreto-lei nº200/1967</li> </ul>

	supervisão e controle. As atividades que envolvam informações, procedimentos, atividades sigilosas serão executas pelo Cade.	
PD09	Sempre que possível as soluções de TIC deverão ter garantia e suporte de 5 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR26 – Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD10	Sempre que possível, o Cade deverá alinhar suas ações com o órgão central do SISP (SGD/ME).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR18–Decreto nº 7.579/2011</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD11	Deve-se observar o Portal do Software Público e o Catálogo de Software do SISP antes de iniciar o desenvolvimento de um novo sistema.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR20–IN STI/MP nº 01/2011</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD12	Os sistemas de informação desenvolvidos pelo Cade, sempre que possível, serão disponibilizados no Portal do Software Público e no Catálogo de Software do SISP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR20–IN STI/MP nº 01/2011</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD13	O desfazimento de bens de TIC deverá seguir as orientações da STI/MP e do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR10–Plano de Gestão de Logística Sustentável</li> <li>• DR15–Decreto nº 9.373/2018</li> </ul>
PD14	Todos os serviços e os processos de TIC críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle;</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD15	Todas as contratações soluções de TIC deverão estar no PDTIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD16	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR16–Decreto nº 9.507/2018</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle</li> </ul>
PD17	A licitação de soluções de TIC que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, deve ser obrigatoriamente realizada por pregão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR17–Decreto nº 10.024/2019</li> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD18	Adoção de padrões de gestão e governança do SISP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR18–Decreto nº 7.579/2011</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR27–Guias, manuais, processos e metodologias do SISP.</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD19	Adoção de padrões de governo eletrônico: acessibilidade, interoperabilidade, dados abertos, etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR18–Decreto nº 7.579/2011</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR27–Guias, manuais, processos e metodologias do SISP.</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD20	Priorização de plataforma Web no desenvolvimento de sistemas e interface de usuários, permitindo o uso eficaz de recursos, a	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR09–PDTIC Cade 2017/2020</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>

	ampliação da acessibilidade pelos usuários e a integração entre os sistemas aplicativos.	
PD21	Utilização de impressoras departamentais (ilhas de impressão e cópias) em detrimento do uso de impressoras individuais, sempre que viável técnica e economicamente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR09–PDTIC Cade 2017/2020</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD22	Aderir sempre que possível às compras compartilhadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR02 – Decreto Lei nº 200/1967</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD23	Disponibilizar serviços para sociedade por meio eletrônico, mantendo o portal de Guia de Serviços do Governo Federal atualizado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR25 – Decreto nº 10.332/2020</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD24	As iniciativas de TIC serão priorizadas pelos critérios de: gravidade, urgência, tendência, dificuldade de implementação, abrangência, relacionamento com atividade fim do Cade e prioridade da alta administração.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle;</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR27–Guias, manuais, processos e metodologias do SISP.</li> </ul>
PD25	Priorizar aquisição de soluções de TIC fabricada ou desenvolvida internamente no país com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR32-Decreto nº 8.184/2014, Decreto nº 8.186/2014 e Decreto nº 8194/2014.</li> </ul>
PD26	Os equipamentos de usuários sempre que possível serão móveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR36 – Normativos de Segurança da Informação e Comunicação no Cade.</li> </ul>
PD27	Elaborar o PDTIC alinhado aos instrumentos estratégicos do governo e do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PPA</li> <li>• Plano Estratégico do Cade 2025/2028</li> <li>• IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD28	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC aos objetivos estratégicos do órgão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COBIT versão 5</li> <li>• EFGD 2024-2027</li> <li>• Plano Estratégico do Cade 2025/2028</li> </ul>
PD29	Planejar, organizar, documentar, implementar, monitorar, medir, acompanhar, avaliar e melhorar todos os serviços de TIC, principalmente aqueles de caráter crítico para a organização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COBIT versão 5</li> <li>• ITIL versão 4</li> </ul>
PD30	Governo centrado no cidadão e inclusivo, que promove uma experiência agradável, simples e ágil e ao mesmo tempo garante que todos, independentemente de sua situação socioeconômica, cultural ou de qualquer outra natureza, tenham acesso e possam se beneficiar dos serviços oferecidos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFGD 2024-2027</li> </ul>
PD31	Governo integrado e colaborativo que atua de forma coordenada e sinérgica, buscando a interoperabilidade dos dados e a integração das plataformas e dos serviços da União, dos estados, do Distrito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFGD 2024-2027</li> </ul>

	Federal e dos municípios, garantindo que a jornada do cidadão tenha coerência, simplicidade, consistência e menores custos.	
PD32	Governo inteligente e inovador que utiliza a tecnologia e os dados como ferramentas chave para otimização, mantendo uma postura proativa e aberta a novas ideias e métodos para atender às necessidades dos cidadãos e das organizações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFGD 2024-2027</li> </ul>
PD33	Governo confiável e seguro que busca em sua atuação a construção e manutenção da confiança pública, garantindo que os cidadãos possam interagir com o governo de forma segura, promovendo a proteção de direitos, dos dados e das informações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFGD 2024-2027</li> </ul>
PD34	Governo transparente, aberto e participativo que se compromete com as premissas democráticas de participação social e transparência pública, possibilitando a participação e o acompanhamento da elaboração, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFGD 2024-2027</li> </ul>
PD35	Governo eficiente e sustentável que utiliza plataformas tecnológicas e serviços compartilhados para otimizar os processos e a infraestrutura tecnológica, adotando recursos de tecnologia da informação e comunicação para contribuir com um Estado social e ambientalmente sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFGD 2024-2027</li> </ul>
PD36	Inovação e Transformação Digital, de forma a estimular a inovação e a transformação digital na administração pública, buscando constantemente novas soluções e tecnologias que possam melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 9.319/2018</li> <li>• EFGD 2024-2027</li> </ul>
PD37	As ações de TIC devem estar em conformidade com as políticas públicas estabelecidas pelo governo, buscando sempre promover o interesse público e o bem-estar da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 9.203/20217</li> </ul>
PD38	As contratações de soluções de TIC deverão estar de acordo com a programação estratégica de contratações e o processo de contratação constantes da Instrução Normativa de Contratações de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IN SGD/ME nº 94/2022</li> </ul>
PD39	Priorizar compras compartilhadas visando à economicidade para o Estado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei 12.349/1990</li> <li>• Lei 14.133/2022</li> </ul>
PD40	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio, principalmente as disponibilizadas no Portal do Software Público Brasileiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso do Software Público Brasileiro</li> </ul>
PD41	Todos os serviços e processos de TI devem seguir modelos reconhecidos internacionalmente referentes à Gestão da Segurança da Informação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ABNT NBR ISO/IEC 27001</li> <li>• IN 03/2021 – GSI/PR</li> </ul>
PD42	As ações relacionadas com a segurança da informação e comunicação devem obedecer aos princípios do acesso, da disponibilidade, da integridade, da confidencialidade, da autenticidade, da legalidade, da privacidade, da ética, de auditoria e do não repúdio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• POSIC Cade</li> </ul>
PD43	Adequar o quadro de servidores da equipe de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU</li> <li>• MQP SISP 2015</li> </ul>
PD44	Elaborar e executar plano de capacitação à equipe de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFGD 2024-2027</li> </ul>

Tabela 5 - Princípios e Diretrizes

ID	Diretrizes
D01	Buscar excelência e inovação na gestão de TIC, em alinhamento às demandas estratégicas do órgão.
D02	Adotar boas práticas em gestão de TIC, incluindo gestão de projetos, desenvolvimento de sistemas, segurança da informação e governança de TIC, observando as especificidades e o nível de maturidade das áreas finalísticas do Cade.
D03	Incentivar a implementação de metodologias de desenvolvimento de sistemas, visando garantir a padronização, integridade e segurança.
D04	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D05	Promover a integração entre serviços, sistemas e bases de dados governamentais.
D06	Executar políticas públicas voltadas à prestação de serviços públicos ao cidadão por meios eletrônicos.
D07	Investir nos recursos de TIC, visando o aumento da produtividade e otimização dos recursos humanos.
D08	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos estratégicos do órgão.
D09	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC, garantindo eficiência, robustez e confiabilidade dos serviços prestados aos servidores do Cade e ao cidadão brasileiro.
D10	Garantir a segurança da informação e comunicações, promovendo a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, com a adoção de medidas robustas de segurança cibernética e conformidade com a legislação vigente, garantindo a disponibilidade, qualidade, confiabilidade e integridade de dados e sistemas.
D11	Terceirizar atividades de execução quando possível, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da CGTI em atividades de gestão.
D12	Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
D13	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC, adotando automatização de processos e uso de inteligência artificial.
D14	Promover capacitação contínua dos servidores da CGTI.

## 7 ORGANIZAÇÃO DO CADE E DA UNIDADE DE TIC

O Decreto nº 11.222, de 5 de outubro de 2022, dispõe sobre a estrutura organizacional do Cade, representada na figura 9.



Figura 7: Estrutura Organizacional do Cade. Fonte: Plano Estratégico Cade 2021-2024

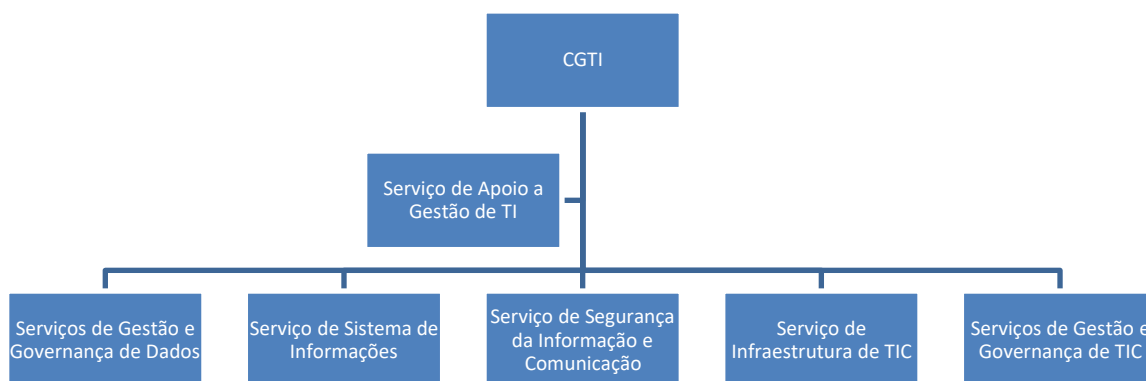
Conforme Regimento Interno as competências da Diretoria Administrativa, onde a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação está vinculada, são:

Compete à Diretoria de Administração e Planejamento:

- I. assessorar os órgãos do Cade nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico, à gestão de projetos especiais e ao monitoramento de programas governamentais sob responsabilidade do Cade;
- II. planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e de Gestão de Documentos de Arquivo, no âmbito do Cade;
- III. articular-se com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso II, além de informar e orientar as unidades do Cade quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

- IV. instaurar a tomada de contas dos ordenadores de despesa e dos demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário;
- V. promover, articular e orientar as ações relacionadas à produção de conhecimento e à gestão de informações sobre as atividades de planejamento e de administração, no âmbito do Cade; e
- VI. coordenar a elaboração de relatórios de atividades, inclusive o relatório anual de gestão.

A CGTI é a unidade responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Encontram-se subordinada a CGTI as seguintes áreas descritas na figura 9.



**Figura 8:** Organograma da unidade de TI do Cade.

A tabela abaixo demonstra as competências CGTI e suas unidades.

Nome	Competências
<b>Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação</b>	Supervisionar os contratos de serviços relacionados com tecnologia da informação e comunicação; Gerir o portfólio de tecnologia da informação e comunicação; Gerenciar os serviços e os recursos necessários ao desenvolvimento e à sustentação de soluções de tecnologia da informação e comunicação; Exercer as atividades de órgão setorial do Cade na estrutura do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação; Propor normas, processos, procedimentos e padrões com base nas políticas públicas de governo digital;

	<p>Promover o alinhamento da tecnologia da informação com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico do Cade;</p> <p>Participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento relativo às atividades de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Promover a avaliação e a adequação quantitativa e qualitativa do pessoal de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Promover a prospecção, planejamento, desenvolvimento e implementação de inovações tecnológicas;</p> <p>Indicar servidor para a concessão de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (GSISP) vinculada às atividades desempenhadas pela Coordenação-Geral; e</p> <p>Exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação</p>
<p><b>Gestão e Governança de TIC</b></p>	<p>Planejar, coordenar e orientar as ações de aquisição e de gestão de contratos relativos a gestão e governança;</p> <p>Gerir projetos relacionados a gestão e governança de tecnologia da informação e comunicação</p> <p>Implantar e sustentar soluções de gestão e governança;</p> <p>Gerir os riscos relacionados a gestão e governança de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Identificar, avaliar e propor soluções de tecnologia para subsidiar as atividades finalísticas do Cade;</p> <p>Propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, à implementação e à manutenção das atividades relativas à governança de tecnologia da informação e comunicação; e</p> <p>Formular e manter modelo de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação.</p>
<p><b>Gestão de Sistema de Informação</b></p>	<p>Planejar, coordenar e orientar as ações de aquisição e de gestão de contratos relativos a sistema de informação e banco de dados;</p> <p>Gerir projetos relacionados a sistema de informação e banco de dados;</p> <p>Desenvolver e sustentar sistema de informação e banco de dados;</p> <p>Gerir os riscos relacionados aos sistemas de informação e banco de dados;</p> <p>Identificar, avaliar e propor soluções de tecnologia para subsidiar as atividades finalísticas do Cade;</p> <p>Planejar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em sistemas de informação para atender necessidades de negócio;</p> <p>Elaborar propostas de diretrizes, normas e procedimentos sobre os ativos de tecnologia da informação, de telecomunicações, de eletrônica e de segurança eletrônica;</p> <p>Promover o desenvolvimento de sistemas corporativos de informação baseado nos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;</p> <p>Coordenar as atividades relacionadas à gestão da arquitetura dos sistemas; e</p> <p>Gerenciar os processos de desenvolvimento de sistemas para os projetos de tecnologia da informação e comunicação.</p>
<p><b>Gestão de Infraestrutura de TIC</b></p>	<p>Planejar, coordenar e orientar as ações de aquisição e de gestão de contratos relativos à infraestrutura;</p> <p>Gerir projetos relacionados à infraestrutura;</p>

	<p>Implantar e sustentar soluções de comunicação e conectividade; Gerir os riscos relacionados à infraestrutura; Coordenar a sustentação dos ativos de tecnologia da informação e comunicação; Auxiliar os usuários na operação dos ativos de tecnologia da informação e comunicação; e Manter operabilidade da sala segura do Cade.</p>
<b>Gestão de Segurança da Informação e Comunicação</b>	<p>Planejar, coordenar e orientar as ações de aquisição e de gestão de contratos relativos à segurança da informação e comunicação; Gerir projetos relacionados à segurança da informação e comunicação; Implantar e sustentar soluções de segurança da informação e comunicação; Gerir os riscos relacionados à segurança da informação e comunicação; Prover soluções de tecnologia para subsidiar as atividades finalísticas do Cade; Informar, orientar e supervisionar as unidades do Cade quanto ao cumprimento das normas de segurança da informação aplicadas à tecnologia da informação e comunicação; Apoiar a implementação da política de segurança da informação e comunicações; Realizar ações de tecnologia da informação e comunicação com relação à Lei Geral de Proteção de Dados e ao Programa Nacional de Conhecimento Sensível e Normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Promover campanhas de divulgação e capacitações, visando à disseminação da Política de Segurança da Informação e Comunicação e da cultura de segurança cibernética da informação junto aos usuários internos e externos de recursos de tecnologia da informação e comunicação; e Monitorar constantemente a segurança da informação e comunicação.</p>

Tabela 6 - Descrição das atividades áreas da CGTI.

## 8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico de TIC do Cade será composto pela: missão, visão, valores e objetivos estratégicos da unidade de TIC.

### 8.1 Missão da TIC do Cade:

“Assegurar soluções tecnológicas que promovam a eficiência, a integridade e a inovação na defesa da concorrência.”

### 8.2 Visão da TIC do Cade

“Ser uma unidade estratégica reconhecida pela excelência na gestão e pela inovação em soluções de TIC voltadas ao cumprimento da missão institucional do Cade.”

### 8.3 Valores da TIC

Os valores da TIC são:

- Excelência;
- Integridade;
- Independência;
- Inovação;
- Segurança.

### 8.4 Objetivos Estratégicos da TIC

Objetivos estratégicos da TIC	
ID	Descrição
OE1	Aprimorar a gestão dos usuários e dos colaboradores de TIC
OE2	Propor e desenvolver sistema de informação
OE3	Promover a gestão e governança de dados
OE4	Prover infraestrutura de TIC
OE5	Garantir a Segurança da Informação e Comunicação
OE6	Promover a gestão e a governança de TIC
OE7	Melhorar continuamente a prestação de serviços de TIC

Tabela 7 - Objetivos Estratégicos da TIC

### 8.5 Análise ambiental da TIC

Esta seção apresenta os resultados da análise ambiental da área de Tecnologia da Informação (TIC) do Cade. Para essa finalidade, foi utilizada a matriz SWOT, que permitiu identificar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças relacionados à atuação da área.

Na análise, considerou-se como ambiente interno a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), responsável pela gestão dos recursos de TIC do Cade. Já o ambiente externo compreende as demais unidades do Cade, além de outros órgãos de governo, a sociedade e demais partes interessadas.

Ambiente interno da TIC	
Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço físico confortável;</li> <li>• Bom clima organizacional;</li> <li>• Facilidade de capacitação em temas específicos de TIC;</li> <li>• Parque tecnológico atualizado;</li> <li>• Reuniões periódicas do CETI e CSIC;</li> <li>• Equipe bem qualificada e em expansão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de normas e processos de gestão de TIC;</li> <li>• Riscos de segurança da informação e comunicação;</li> <li>• Baixa gestão de conhecimento;</li> <li>• Falta de preparação de cadeia de sucessão.</li> </ul>
Ambiente externo da TI	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fácil acesso da CGTI junto a alta administração;</li> <li>• Necessidade constante de implantação de novos produtos e serviços de TIC;</li> <li>• Publicação da EGD;</li> <li>• Fortalecimento de parcerias com outras instituições públicas;</li> <li>• Reconhecimento do Cade pela comunidade nacional e internacional;</li> <li>• Novo mandato do Presidente do Cade (2025/2028)</li> <li>• Forte patrocínio da alta administração aos projetos de TIC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mudanças nas estratégias;</li> <li>• Contingenciamento do Governo Federal;</li> <li>• Demandas não programada por parte das unidades internas que afetam a CGTI;</li> <li>• Alterações na alta administração;</li> <li>• Crescente ciber ataques na rede mundial de computadores.</li> </ul>

**Tabela 8:** Análise ambiental da TIC.

## 9 ALINHAMENTO COM AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

As iniciativas estratégicas de TIC têm por finalidade colaborar com a efetivação dos objetivos estratégicos do Cade. Este PDTIC 2025/2028 está diretamente alinhado com os instrumentos que guiam a ação governamental.

A integração e o alinhamento entre os instrumentos de planejamento da organização constituem fator chave para a consecução dos objetivos. Assim o PDTIC deve estar alinhado aos principais instrumentos de planejamento do governo e do Cade.

Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031	Plano Plurianual 2024/2027
	
Estratégia Federal de Governo Digital 2024/2027	Planejamento Estratégico Cade 2025/2028
	

Tabela 9: Alinhamento com as estratégias de governo.

## 9.1 Mapa Estratégico do Cade

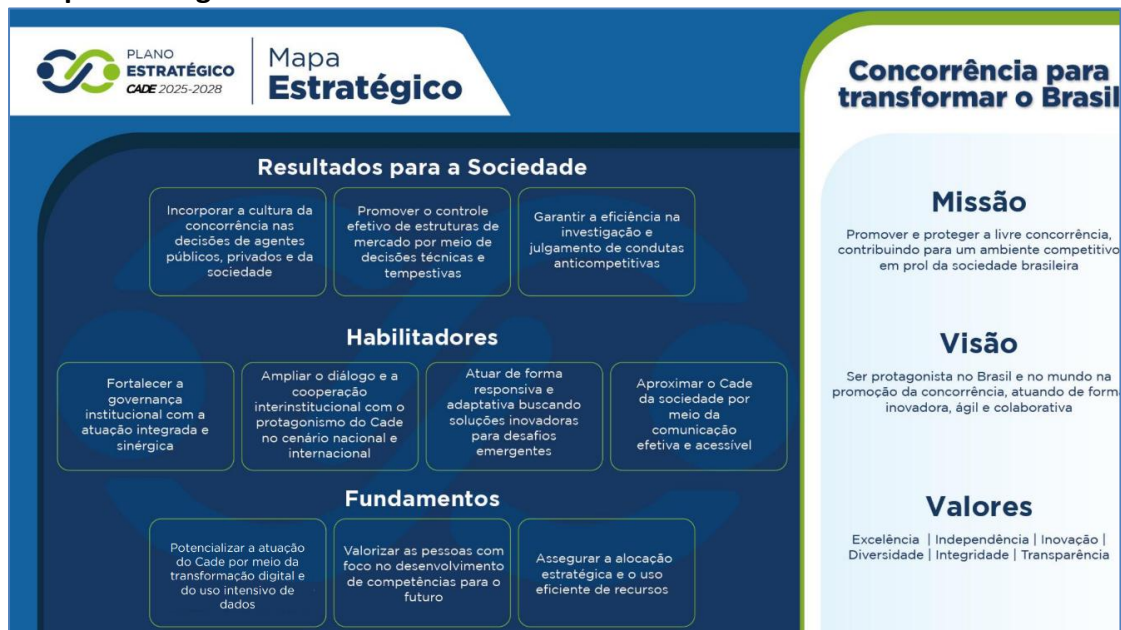


Figura 9: Mapa estratégico do Cade.

## 9.2 Mapa Estratégico da TIC do Cade



Figura 10: Mapa estratégico da TIC do Cade.

## 10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

### 10.1 Critérios de Priorização

O Cade não possui todos os recursos (financeiro, pessoal, logístico, etc.) para atender a todas as demandas das áreas. De acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP (MGPP-SISP) deve-se priorizar e balancear as iniciativas para permitir que os trabalhos de maior valor para a organização sejam aprovados e desenvolvidos, gerenciando de forma eficiente a concorrência por recursos frente às demandas.

As necessidades de tecnologia da informação e comunicação foram priorizadas de acordo com critérios pré-definidos, visando distinguir aqueles com maior potencial de entrega de valor. Foram definidos 8 critérios para priorização das necessidades do PDTIC. Ao lado dos critérios estão perguntas para alinhar o entendimento no momento da classificação. As repostas dos critérios têm valores que variam de 1 até 5, no final cada necessidade terá sua pontuação, quanto maior for esse número mais a necessidade é prioritária.

- **Gravidade:** Qual é o impacto quando a necessidade de TIC é atendida?
- **Urgência:** Qual a expectativa de entrega da necessidade?
- **Tendência:** Se nada for feito qual é o agravamento de não executar a necessidade de TIC?
- **Dificuldade de implementação:** Qual o grau de dificuldade para a área de TIC implementar a necessidade de TIC?
- **Abrangência:** Quem é beneficiário da necessidade de TIC?
- **Relacionado com atividade fim do Cade:** Esta necessidade está relacionada com as atividades fins do Cade?
- **Prioridade da alta administração:** Qual é a prioridade da alta administração para a necessidade de TIC?

Critério	Pontuação		
	1 ponto	3 pontos	5 pontos
<b>Gravidade</b>	Impacto baixo nas atividades	Impacto médio nas atividades	Impacto alto nas atividades
<b>Urgência</b>	Necessidade de implantação em 2027/2028	Necessidade de implantação em 2026	Necessidade de implantação em 2025
<b>Tendência</b>	Consequência baixa	Consequência média	Consequência alta
<b>Dificuldade de implementação</b>	Alta dificuldade	Média dificuldade	Baixa dificuldade
<b>Abrangência</b>	Traz resultado para 1 área	Traz resultado para o Cade	Traz resultado para a sociedade
<b>Relacionado com atividade fim do Cade?</b>	Não	Sim	-
<b>Prioridade da alta administração</b>	Baixa prioridade (1x)	Média prioridade (30%)	Alta prioridade (60%)

Tabela 10: Critérios de priorização das necessidades de TIC.

## 11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Neste tópico constam os indicadores, metas, necessidades (com prioridade e prazo) agrupadas pelos respectivos objetivos estratégicos de TIC.

As necessidades de TIC serão planejadas de acordo com suas características, e poderão ser utilizados as seguintes técnicas/ferramentas: para projetos será utilizada a metodologia de gerenciamento de projetos do Cade; para as contratações serão utilizados instrumentos legais de contratação, IN nº 01/2019 da SGD/ME e o Guia Prático para Contratação de Soluções de TIC; e os processos serão mapeados e executados.

<b>Objetivo de TI: OE1 – Aprimorar a gestão dos usuários e dos colaboradores de TIC</b>						
<b>Indicador</b>			<b>Meta</b>			
			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
1.1	Número de horas de capacitação para cada servidor de TIC		40	40	40	40
1.2	Número de campanhas internas realizadas sobre temas relacionados a TIC e SIC		6	6	6	6
1.3	Percentual de avaliações de satisfação dos atendimentos de TIC considerados bons ou ótimos		80%	85%	90%	90%
<b>Necessidade de TIC</b>		<b>Prioridade</b>	<b>Entrega prevista</b>			
			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
26	Reestruturação do quadro de pessoal de TIC		26	X	X	X
27	Capacitação dos usuários e pessoal de TIC		26	X	X	X

Objetivo de TI: OE2 – Implementar sistemas de informações						
Indicador			Meta			
			2025	2026	2027	2028
2.1	Percentual de disponibilidade dos sistemas críticos do Cade		95%	95%	95%	95%
2.2	Percuntual de execução do Plano de Transformação Digital		80%	90%	-	-
Necessidade de TIC		Prioridade	Entrega prevista			
			2025	2026	2027	2028
6	Contrato serviço de desenvolvimento de sistemas		X			
8	API de Inteligência Artificial ( Open ai, Claude, Azure, Google Gemini, Maritaca entre outros)			X		
11	Sistema de gestão de créditos administrativo vinculados ao Sapiens			X		
22	Software de prateleira (edição de imagens e vídeos, legendas. Licença Canva, licença Vídeo Scribe, PDFFA, acessibilidade audiovisual - pessoa com deficiência) (Adobe Acrobat Pro DC, PaperPort e Paperstream Capture para visualização e aprimoramento dos documentos digitalizados) (ChatGPT) Softwares de criptografia (Project) (STATA, Banco de dados) (Winrar) (5 licenças do OmegaT, MemoQ, Grammarly), (Maltego entre outros)		X	X		
24	Desenvolvimento de ferramentas de IA para o projeto D.E.I.A			X		
29	Desenvolvimento/ Implantação de solução para gestão de evidências/cadéia de custódia material apreendido			X		
45	Aquisição de crédito para uso de APIs privadas			X		
46	Obter informações com os Ministérios Públicos por meio de sua API, a respeito de condenações ou investigações de cartel no âmbito penal			X		
47	Cruzar informações entre os processos administrativos no CADE e as ações penais em andamento que digam respeito a carteis			X		
49	Aquisição de garantia da Solução de Controle de Biblioteca			X		
50	Sistema de gestão de pessoas (módulo de cadastro, capacitação, avaliação, QVT, banco de talentos)				X	X
52	Criação de um sistema de armazenamento das bases de dados utilizadas pelo DEE				X	X
55	Sistema integrado de Gestão - SIG (Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos, Gestão de Projetos, Auditoria, etc)			X		

Objetivo de TI: OE3 – Promover a gestão e governança de dados						
Indicador			Meta			
			2025	2026	2027	2028
3.1	Percentual de execução do Plano de Dados Abertos		80%	90%	90%	95%
Necessidade de TIC		Prioridade	Entrega prevista			
			2025	2026	2027	2028
4	Projeto Cade em Números		26	X	X	X
18	Permitir acesso aos dados de processos judiciais		22	X		
27	Contratação de Subscrição de suporte técnico e atualização de versão dos softwares Qlik Sense		20	X		
34	Criar um dicionário de variáveis para facilitar o entendimento e uso dos metadados do SEI		18	X	X	
48	Criar um banco de dados compartilhado para facilitar a análise de ambos os lados, Ministério Público e CADE		16	X		

Objetivo de TI: OE4 - Prover infraestrutura de TIC						
Indicador			Meta			
			2025	2026	2027	2028
4.1	Percentual de disponibilidade da infraestrutura		95%	95%	95%	95%
4.2	Percentual de disponibilidade do link da internet		99%	99%	99%	99%
Necessidade de TIC		Prioridade	Entrega prevista			
			2025	2026	2027	2028
9	Aquisição de solução de backup		X			
12	Contratação de Central de Serviços de TI			X		
13	Renovação/ Aquisição de solução de coleta de dados de dispositivos móveis/celulares (Cellebrite)			X		
14	Aquisição/Renovação equipamentos de redes		X			
15	Aquisição/Renovação equipamentos de virtualização		X			
16	Computadores, notebooks, tablets e monitores		X			
20	Aquisição/Renovação link de dados		X			
25	Renovação de licenças/ Aquisição de softwares de análise forense e revisão de dados colaborativos			X		
28	Bloqueadores de escrita (porta USB 3.0/ USB-C)			X		
30	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva da sala segura			X		
33	Ferramenta de automação de escritório			X		
38	Aquisição de serviço de GPU			X		
51	Solução para quebra de senha/criptografia celulares				X	X
57	Serviços de computação em Nuvem			X		
58	Aquisição de garantia da Solução de Controle de Acesso			X		
60	Periféricos de TI				X	X
62	Aquisição/Renovação equipamentos de telefonia				X	X
63	Aquisição de impressoras e scanner				X	X

<b>Objetivo de TI: OE5 - Garantir a Segurança da Informação e Comunicação</b>						
<b>Indicador</b>		<b>Meta</b>				
		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	
5.1	Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Segurança Institucional do Cade	2	2	2	2	
5.2	Índice de Segurança do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (iSeg)	0,74	0,80	0,90	0,95	
5.3	Índice de Privacidade do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (iPrev)	0,51	0,60	0,75	0,85	
<b>Necessidade de TIC</b>		<b>Prioridade</b>	<b>Meta</b>			
			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
17	Contratação de solução de Disaster Recovery para Nutanix	22		X		
21	Contratação de suporte oficial dos servidores Linux	20	X			
23	Aquisição de Certificado Digital (Pessoa Física, CNPJ, S/MIME e Chave de segurança 2FA Físico - (FIDO/FIDO2) )	20		X		
26	Contratação de suporte oficial com a SuSE para o Rancher / NeuVector	20	X			
31	Renovação de solução de cofre de senha	18	X			
32	Renovação da solução WAF / Balanceador	18	X			
35	Contratação de solução de microsegmentação do ambiente de servidores	18		X		
36	Aquisição de solução de Detecção e Resposta de Rede (NDR)	18		X		
39	Ferramenta para testes de segurança em aplicações web. (ex: Burp Suite)	18		X		
41	Renovação de solução de Análise de Vulnerabilidades	16		X		
42	Contratação do serviço SOC (SOC As A Service)	16		X		
43	Aquisição de E-mail Security	16		X		
44	Aquisição de Security Validation	16		X		
53	Aquisição de solução DLP / SSE	16			X	
54	Aquisição de soluções de Threat Intelligence	16			X	
59	Contratação de plataforma de Conscientização em Segurança da Informação e simulação de ataque de Engenharia Social	14			X	
61	Atualização da plataforma DevOps para versão Premium ou Ultimate as quais possuem extensões incorporadas para desenvolvimento seguro	12		X		

Objetivo de TI: OE6 - Promover a gestão e a governança de TIC						
Indicador			Meta			
			2025	2026	2027	2028
6.1	Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Governo Digital		2	2	2	2
6.2	Índice iGovSISP		0,6424	0,700	0,750	0,800
6.3	Percentual de execução do PDTIC		50%	60%	70%	90%
Necessidade de TIC		Prioridade	Meta			
			2025	2026	2027	2028
40	Contratação de consultoria para implantação de gestão de mudanças ITIL		X			
56	Implementar e formalizar processo de gestão de vulnerabilidades em desenvolvimento de software seguro			X		

<b>Objetivo de TI: OE7 - Melhorar continuamente a prestação de serviços de TIC</b>						
<b>Indicador</b>		<b>Meta</b>				
		<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	
7.1	Número de sessões ao portal do Cade	60.000	60.000	65.000	65.000	
7.2	Número de sessões ao portal em inglês do Cade	2.000	2.500	2.500	2.500	
7.3	Nota de avaliação do portal Gov.br	Maior que 4.0	Maior que 4.1	Maior que 4.2	Maior que 4.3	
<b>Necessidade de TIC</b>		<b>Prioridade</b>	<b>Meta</b>			
			<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
1	E-notifica	24	X	X		
2	Implantação de módulos no SEI decorrentes das demandas do Cade Digital (Módulo Gestão Documental do SEI, Módulo de Assinatura avançada, Módulo de Procurações, SEI Julgar, Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor, Evolução de metadados, Correios, Aprimoramento do editor do SEI etc.) (Evolução no SEI para atender as demandas do DEE (Ex.: Estatísticas sem dupla contagem) (Julgamento Virtual -SOJ ou implantação do SEI julgar) (Intimações eletrônicas)	28	X	X	X	X
3	Desenvolvimento/Implantação de novo sistema de clique denúncias	28	X	X		
5	Evolução do Sistema Questionário Digital	24	X	X		
7	Implantação da versão 3 do Sistema de Busca de Jurisprudências do Cade	24	X			
10	Plano de Transformação Digital	24	X	X		
19	Criar sistema para facilitar o circuito deliberativo virtual e eventualmente utilizar o SEI Julgar para tanto	22		X		
37	Contratação de serviço para implementação e manutenção de portal de defesa da concorrência	18		X		

**Tabela 11:** Plano de metas e de ações.

## 12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

### 12.1 Necessidade de pessoal de TIC

O diagnóstico de pessoal consiste em fazer um levantamento para viabilizar a identificação das necessidades de recursos humanos e de capacitação da área de TIC, para obter e manter pessoas competentes e motivadas para criar e entregar serviços e produtos de TIC.

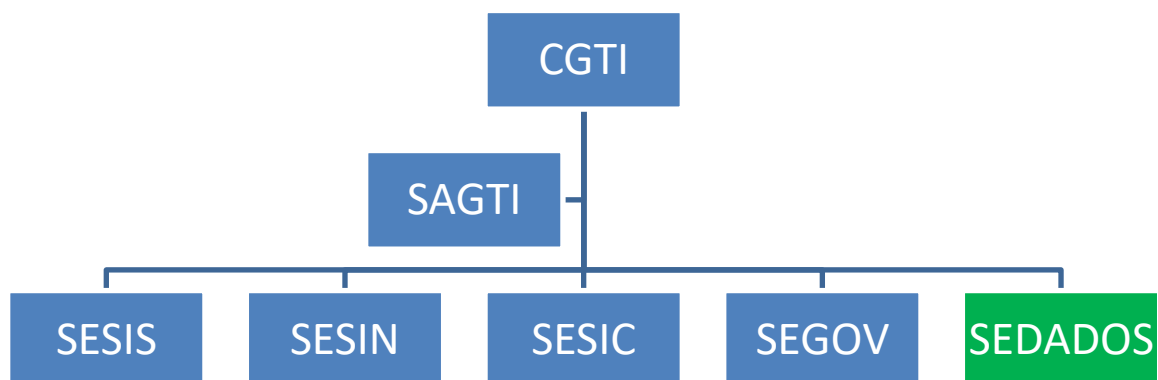
O quadro de servidores da CGTI é insuficiente para as atividades atuais e novos desafios oriundos deste PDTIC. No inventário de necessidades de TIC foi incluído o item “Reestruturação do quadro de pessoal de TIC” para equilibrar a força de trabalho da TIC. Existe a real necessidade de expansão do número de servidores efetivos na área de TIC do Cade.

O Cade não possui carreira específica de TIC, os servidores atualmente em exercício na CGTI na sua maioria são de servidores de outros órgãos públicos que foram requisitados. A força de trabalho da CGTI é fortemente terceirizada, sendo composta conforme tabela abaixo.

Quadro efetivo de TI				
Vínculo	Quantidade 2025	Quantidade 2026	Quantidade 2027	Quantidade 2028
Analista em Tecnologia da Informação	4	6	6	6
Agente Administrativo	1	2	2	2
Servidores e empregados de outros órgãos	25	25	25	25
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
Pessoal de apoio				
Vínculo	Quantidade 2025	Quantidade 2026	Quantidade 2027	Quantidade 2028
Secretária	1	1	1	1
Estagiários	3	3	3	3
Apoio administrativo	2	2	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
Terceirizados				
Vínculo	Quantidade 2025	Quantidade 2026	Quantidade 2027	Quantidade 2028
Central de Serviços	15	18	18	18
Desenvolvimento de sistemas e painéis gerenciais	19	30	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>

Tabela 12: Força de trabalho da CGTI.

Conforme o Decreto nº 11.222/2022, atual estrutura da CGTI é composta por 5 áreas: Serviços de Gestão e Governança (SEGOV), Serviços de Sistema de Informação (SESI), Serviço de Infraestrutura da Tecnologia (SESIN) e Serviço de Segurança da Informação e Comunicação (SESI) e Seção de Apoio a Gestão a Tecnologia da Informação (SAGTI). Além das 5 (cinco) unidades citadas, a CGTI conta temporariamente com o apoio de um cargo de Chefe de Projeto da Diretoria de Administração e Planejamento, internamente chamamos essa unidade de SEDADOS.



Através da Portaria SGD/MGI nº 3.385/2024, o Cade recebeu 3 (três) Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP) para as seguintes áreas: 1 (uma) Transformação Digital de nível superior, 1 (uma) Privacidade e Segurança da Informação de nível superior e 1 (uma) Contratações de TI de nível médio.

## **12.2 Plano de capacitação de TIC**

As ações de capacitação dos servidores da CGTI estão consolidados do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Cade, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020.

Além disso, o Cade publicou em 02 de outubro de 2019 a Portaria Cade nº 755 que instituiu a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores em exercício no Conselho.

O Cade sempre apoia a capacitação de seus servidores em cursos, seminários, cursos de línguas, pós-graduação, etc. É importante informar que, à CGTI, deve indicar as demandas de treinamento, tendo em vista que o gerenciamento destes treinamentos é de competência da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (CGESP), inclusive o orçamento necessário para tais ações.

O PDP é publicado anualmente, e do exercício de 2025 está disponibilizado no link: [https://cdn.cade.gov.br/Intranet/2024/SEI\\_CADE%20-%201489021%20-%20Portaria.pdf](https://cdn.cade.gov.br/Intranet/2024/SEI_CADE%20-%201489021%20-%20Portaria.pdf)

### 13 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O plano de gestão de riscos para a execução do PDTIC contempla as atividades de planejamento, identificação, análise, avaliação, planejamento do tratamento dos eventos de risco, além do monitoramento e controle dos riscos relacionados ao planejamento de TIC. Este plano não contempla os riscos dos projetos e contratações que serão necessários para atender às demandas de TIC; esses riscos serão analisados no momento da execução dessas atividades.

Neste plano, foi utilizada a análise qualitativa dos riscos, que consiste em priorizar os riscos para análise ou ação adicional, por meio da avaliação e combinação de sua probabilidade de ocorrência e impacto. A identificação dos riscos é um processo interativo porque novos riscos poderão surgir ou se tornar conhecidos durante o ciclo de vida do PDTIC. Portanto este plano deve ser atualizado durante o período de sua vigência.

Id	Descrição do risco	Análise do risco				Tipo de tratamento	Resposta ao risco	Responsável
		Classificação	Probabilidade	Impacto	Criticidade			
1	Contingenciamento de recursos orçamentários	Negativo (-)	Média	Média	Média	Aceitar	Analisar os impactos na execução do PDTIC	CGTI/CGOFL
2	Orçamento insuficiente para as ações a serem desenvolvidas	Negativo (-)	Baixa	Média	Baixa	Mitigar	Aumentar os recursos financeiros para execução do PDTIC	CGTI/CGOFL
3	Perda de servidores da área de TI	Negativo (-)	Alta	Alto	Alta	Mitigar	Fazer ações com a CGESP para reter servidores de TIC; Alinhar com comissão de coordenação do SISP ações para diminuir evasão dos ATI's	CGTI/CGESP
4	Quantitativo de pessoal insuficiente para execução das atividades demandadas	Negativo (-)	Alta	Alto	Alta	Mitigar	Solicitar mais vagas de ATI, alocar mais servidores na CGTI, aumentar número de contratações e fazer parcerias com instituições	CGTI/CGESP
5	Mudanças das diretrizes e das estratégias sem avisar a CGTI	Negativo (-)	Média	Médio	Média	Mitigar	Alinhar com alta administração do Cade as mudanças estratégicas	CGTI/ASPLAN
6	Baixa participação dos demandantes na concepção das necessidades de TI	Negativo (-)	Baixa	Médio	Baixo	Mitigar	Envolver demandantes em todo processo de concepção das necessidades de TI	CGTI
7	Não conseguir executar e acompanhar o excessivo número de necessidades identificadas	Negativo (-)	Alta	Alto	Alta	Mitigar	Balancear e priorizar as necessidades de TI identificadas	CGTI
8	Falta de participação da CGTI em decisões que afetem o PDTIC	Negativo (-)	Baixa	Média	Baixo	Mitigar	Envolver a CGTI nas decisões que afetem o PDTIC	CGTI/CETI

**Tabela 13:** Análise de riscos.

Para classificação dos riscos foi utilizado a matriz de probabilidade e impacto abaixo. Essa matriz especifica as combinações de probabilidade do risco acontecer e impacto que este risco causará ao ciclo de vida do PDTIC. A classificação dos riscos ajuda a orientar a priorização e resposta aos riscos.

Matriz de probabilidade e impacto				
	Impacto			
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa	Baixa	Baixa	Média
	Média	Baixa	Média	Alta
	Alta	Média	Alta	Alta

Tabela 14: Matriz de probabilidade e impacto.

## 14 PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

O Plano de Investimento e Custeio tem como objetivo realizar a previsão do orçamento necessário para realização das ações planejadas. Foi realizada a estimativa para cada necessidade de TIC, os valores foram consolidados nos seus respectivos objetivos estratégico de TIC. Na tabela abaixo apresenta esses valores agrupados.

Objetivo Estratégico de TIC	Valores anuais estimados								Total por objetivo	
	2025		2026		2027		2028		Custeio	Investimento
	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento		
OE1 - Aprimorar a gestão dos usuários e dos colaboradores de TIC	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
OE2 - Propor e desenvolver sistema de informação	500.000,00	5.000.000,00	105.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	605.000,00	5.000.000,00
OE3 - Promover a gestão e governança de dados	00,00	00,00	500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	500.000,00	00,00
OE4 - Prover infraestrutura de TIC	2.250.000,00	3.150.000,00	8.900.000,00	150.000,00	187.500,00	137.500,00	187.500,00	137.500,00	11.525.000,00	3.575.000,00
OE5 - Garantir a Segurança da Informação e Comunicação	5.907.500,00	00,00	1.900.000,00	00,00	350.000,00	00,00	350.000,00	00,00	8.507.500,00	00,00
OE6 - Promover a gestão e a governança de TIC	140.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	140.000,00	00,00
OE7 - Melhorar continuamente a prestação de serviços de TIC	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
<b>Total por tipo de despesa</b>	<b>8.797.500,00</b>	<b>8.150.000,00</b>	<b>11.405.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>537.500,00</b>	<b>137.500,00</b>	<b>537.500,00</b>	<b>137.500,00</b>	<b>21.277.500,00</b>	<b>8.575.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.947.500,00</b>		<b>11.555.000,00</b>		<b>675.000,00</b>		<b>675.000,00</b>		<b>29.852.500,00</b>	

Tabela 15: Plano de investimento e custeio de 2025 até 2028.

## **15 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC**

Os fatores críticos de sucesso são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto no plano e, conseqüentemente, nas atividades do Cade.

Os fatores abaixo descritos devem ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTIC alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTIC;
- Divulgação do PDTIC para o Cade e sociedade;
- Comprometimento da alta administração;
- Participação ativa do CETI e do CGD no monitoramento do PDTIC;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTIC;
- Realização de revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Disponibilidade orçamentária;
- Força de trabalho de TIC adequada;
- Promover relacionamento e comunicação entre a CGTI e a áreas demandantes.

## **16 CONCLUSÃO**

Considera-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025/2028 um passo fundamental para o alcance da missão da TIC. Durante a elaboração do documento, foram identificadas as principais necessidades de TIC, bem como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados. Também foi explicitada a importância do planejamento das ações na área de TIC, em consonância com os objetivos estratégicos do Cade.

O acompanhamento contínuo das ações previstas neste plano, pelo CETI e pelo CGD, é, ao mesmo tempo, um instrumento de avaliação do trabalho e uma motivação para o alcance dos objetivos aqui propostos. O PDTIC 2025/2028 norteará as ações previstas, constituindo-se em um instrumento balizador para a superação das expectativas das áreas de negócio do Cade.

## **ANEXO I - PORTARIA DO GRUPO DE TRABALHO**

29/05/2025, 17:03

SEI/CADE - 1502561 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/01/2025

**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8552 - www.gov.br/cade

**PORTARIA CADE Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 2025 a 2028, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deve abranger o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC:

I - Vinicius Eloy dos Reis, coordenador;

II - Ana Paula Pessoa Mello, coordenadora substituta;

III - Adriana Azevedo Germano Rodrigues;

IV - Luisa Souza Lima Macedo;

V - Keila de Sousa Ferreira;

VI - Juliana Oliveira Marques Moraes;

VII - Sarah Gamaliel Alves Silva;

VIII - Antônio Clóvis Melhor Galvão;

IX - Fernanda Garcia Machado;

X - Guilherme D'Alessandro Silva;

XI - Alexandre Kalil Pires;

XII - André Botelho Vilaron;

XIII - Tatiana de Macedo Nogueira Lima;

XIV - José Gildo de Araújo Júnior;

XV - Maria Luíza Bittar Khouri;

XVI - Gonzalo Gabriel Maschwitz Berlin;

XVII - Ana Paula Lopes Guedes Teixeira;

XVIII - Tatiana Isabelle da Silva Montenegro;

XIX - Luciana Oliveira e Leão;

XX - Otávio Augusto de Oliveira Cruz Filho;

XXI - Bruna Casarotto Lima Sucha;

XXII - Marcus Vinicius da Silva Pinheiro.

[https://sei.cade.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1608200&infra\\_siste...](https://sei.cade.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1608200&infra_siste...) 1/2

29/05/2025, 17:03

SEI/CADE - 1502561 - Portaria

Art 4º Cabe à Equipe a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 17/01/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1502561** e o código CRC **961323ED**.

Referência: Processo nº 08700.009614/2024-57

SEI nº 1502561

## **ANEXO II – RESULTADO DO PDTIC 2021/2024**

ID	Objetivo de TI	Descrição da Necessidade de TI	Situação
1	OE7	Clique-Leniência –Marker(*)	Concluído
2	OE4	Atualização de central telefônica IP	Concluído
3	OE5	Renovação/ Aquisição de solução de coleta de dados de dispositivos móveis/celulares	Concluído
4	OE6	Aquisição de suporte técnico de soluções de TIC	Concluído
5	OE7	Formulário digital de notificações de AC (*)	Concluído
6	OE7	Busca de Jurisprudência do Cade (*)	Concluído
7	OE7	Plano de Dados Abertos	Concluído
8	OE7	Cade Transparente (*)	Concluído
9	OE7	Monitoramento de Gun-jumping (*)	Pendente
10	OE7	Radare da Concorrência -Fase II (*)	Pendente
11	OE2	Sistema PG. Cade 2.0 (*)	Concluído
12	OE2	Painel de Informações de Mercado - PIM (*)	Concluído
13	OE7	BPM.BR (*)	Concluído
14	OE2	Plataforma para jornada de desenvolvimento (OE9 - PE 2021-2024) (*)	Pendente
15	OE5	Aquisição de solução de vulnerabilidade	Concluído
16	OE5	Implementação de gerenciamento de identidades	Concluído
17	OE7	Implantação do módulo de Cadastro Nacional Defesa do Consumidor	Pendente
18	OE2	Solução para gestão de casos e controle de evidências/Custódia do material apreendido	Pendente
19	OE2	Ferramentas de análise de conteúdo, revisão legal, análise textual para investigações complexas	Pendente
22	OE7	Cade.BR Plus (*)	Concluído
23	OE2	People Analytics (*)	Pendente
24	OE7	Cade Digital - Fase II (*)	Concluído
25	OE7	D.E.I.A. - Projeto Inteligência Artificial (*)	Concluído
26	OE1	Reestruturação do quadro de pessoal de TI	Concluído
26	OE3	Cade em Números - V3 (*)	Concluído
27	OE1	Capacitação dos usuários e pessoal de TI	Concluído
27	OE5	Implementar e formalizar classificação e tratamento de informações	Pendente
28	OE2	Sistema de gestão de pessoas (módulo de cadastro, capacitação, avaliação, QVT, banco de talentos)	Pendente
29	OE7	Implementar e formalizar gestão de continuidade de negócios de TIC	Pendente
30	OE5	Implementação de cofre de senha	Concluído
31	OE4	Aquisição de solução de backup	Pendente
32	OE2	Aquisição de softwares forenses	Concluído
33	OE4	Aquisição de hardware forenses	Concluído
34	OE2	Contratar serviço de desenvolvimento de sistemas	Concluído
35	OE2	Implantação de solução de bigdata	Concluído

36	OE2	Renovação de licenças/ Aquisição de softwares de análise forense e revisão de dados colaborativos (Nuix, Relativity)	Concluído
37	OE2	Contratação de serviço de sustentação de sistemas	Concluído
38	OE4	Implantação de site backup do Cade	Pendente
39	OE2	Ambientação na Intranet para servidores recém-chegados (tour virtual com a trajetória do Cade / competências/ Planejamento Estratégico/ unidades / acesso à legislação e eventos como CompartilhaRH etc.)	Pendente
40	OE2	Software de inteligência/investigação fontes abertas e redes sociais(maltego entre outros)	Pendente
41	OE5	Solução para quebras de senha/criptografia celulares	Pendente
42	OE5	Aquisição de solução DLP	Pendente
43	OE4	Aquisição de nova solução de áudio e vídeo (Salas de reuniões e Plenário)	Concluído
44	OE3	Implantar solução de governança de dados	Concluído
45	OE4	Aquisição de discos rígidos/ mini storage	Concluído
46	OE4	Aquisição de periféricos de TIC	Concluído
47	OE4	Aperfeiçoamento da solução do CFTV	Pendente
48	OE7	Implantação de nova solução de videoconferência	Concluído
49	OE7	Cade.es (*)	Pendente
50	OE7	Cade.com (*)	Concluído
51	OE2	Intranet 2.0 - Implementação de funcionalidades na Intranet (*)	Pendente
52	OE4	Contratação de link de internet	Concluído
53	OE2	Implementar e formalizar processo de desenvolvimento de software	Concluído
54	OE2	Sistema de repositório (semelhante ao da CGU) para documentos	Pendente
55	OE2	Software de Cálculos de Equilíbrio Financeiro do Contratos - Sistema de Composição de Custos - SCC do INSS (08700.000631/2021-86)	Cancelado
56	OE4	Contratação de solução de outsourcing de impressão	Pendente
57	OE3	Ampliação de solução de Business Intelligence	Concluído
58	OE4	Aquisição de balanceador de carga	Concluído
59	OE2	SIGCade - Sistema integrado de gestão estratégica (*)	Concluído
60	OE2	CadeLegis - Solução para monitoramento de matérias legislativas (*)	Concluído
61	OE6	Implementar e formalizar processo de gestão de serviços de TI	Concluído
62	OE6	Implementar e formalizar processo de gestão de mudanças	Pendente
63	OE4	Aquisição, Manutenção e renovação de garantia de scanner / máquinas reprográficas para digitalização	Concluído
64	OE2	Aquisição de software de prateleira	Concluído
65	OE2	Implantar solução centralizada de estatística	Pendente
66	OE2	Implantar solução centralizada de IA	Concluído
67	OE5	Renovação de garantia de soluções de TIC	Concluído
68	OE5	Softwares de criptografia de arquivos	Pendente
69	OE4	Claviculario Eletrônico	Pendente
70	OE2	Software de geolocalização/ georreferenciamento (Geofusion)	Pendente

71	OE4	Ampliação da rede sem fio	Concluído
72	OE4	Implantação do IPV6	Pendente
73	OE6	Implementar e formalizar processos de governança de TIC	Concluído
74	OE6	Implementar e formalizar processos de gestão de portfólios e projetos de TIC	Pendente
75	OE7	Realização de Hackathon sobre Defesa da Concorrência	Cancelado
76	OE2	Sistema de de gravação (audio e vídeo) e degravação de áudios para reuniões e outras atividades afins, transcrição de áudios	Concluído
77	OE5	Bloqueadores de escrita USB e HD ( porta 3.0)	Concluído
78	OE4	Aquisição de computadores, notebooks, tablets e computadores híbridos	Concluído
79	OE4	Aquisição de servidores, storage, switch	Concluído
80	OE4	Implementar e formalizar processo de gestão de ativos	Pendente
81	OE4	Contratação de serviços de central de serviço, suporte à Infraestrutura e Segurança da Informação	Concluído
82	OE2	Sistema Lorem	Concluído
83	OE2	Contratação da solução Quartzo do Serpro (DAAS)	Concluído
84	OE4	Contratação de certificado digital	Concluído
84	OE5	Certificado Digital	Concluído

Alinhado com a Nota Técnica nº 10/2024/CGTI/DAP/CADE (nº SEI 1446034), a CGTI registra as seguintes informações sobre o PDTIC 2021/2024.

As principais causas que motivaram o não cumprimento das metas do PDTIC 2021/2024, foram:

- Rotatividade de servidores na CGTI;
- Complexidade de alguns projetos;
- Alteração de prioridades pelas áreas demandantes.

Os fatores intervenientes contribuíram para o não cumprimento das metas do PDTIC anterior, foram:

- Falta e cortes orçamentários;
- Mudanças de normativos do SISP.

As metas do PDTIC anterior foram realistas e adequadas?

- Sim, a CGTI entende que as metas/necessidade são realistas e adequadas. As que Não foram atendidas, e que permanecem válidas, serão transferidas para o PDTIC 2025/2028.

Quais os eventos de capacitação seriam necessários para que o Cade possa cumprir as novas metas relacionadas com o uso e a gestão de TIC?

- Os eventos de capacitação serão incluídos anualmente no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Cade;

## **ANEXO III - PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO PDTIC 2025/2028**



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2025

**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8552 - [www.gov.br/cade](http://www.gov.br/cade)

**PORTARIA CADE Nº 338, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, para o período de 2025 a 2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos arts. 6º, § 3º, e 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e art. 18 do Regimento Interno do Cade, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 2025 a 2028;

Art. 2º. Publicar o arquivo do PDTIC em formato PDF no sítio do Cade no endereço eletrônico [www.gov.br/cade/](http://www.gov.br/cade/) e na sua intranet;

Art. 3º. Publicar o arquivo do PDTIC em formato PDF no endereço eletrônico [www.gov.br/sisp/](http://www.gov.br/sisp/), com objetivo de compartilhar informações com outros órgãos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação;

Art. 4º. Destituir a equipe de elaboração do PDTIC criada pela Portaria do Cade nº 18, de 17 de janeiro de 2025;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**

Presidente  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 30/06/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1583543** e o código CRC **FCA627D3**.



Conselho Administrativo de Defesa Econômica

gov.br